



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °35, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:**

### **I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.**

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 30/11/2020

Aurora Ventura Pedroso Alves – Serviços Gerais – 20 (vinte) dias a contar de 26/11/2020

Camila de Oliveira Ribeiro – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 26/11/2020

Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 24/11/2020

Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 11 (onze) dias a contar de 18/11/2020

Caroline Milioni Gomes Chamorro – Assistente Social – 10 (dez) dias a contar de 01/12/2020

Ellen Fabiane de Souza – Técnico de Enfermagem – 15 (quinze) dias a contar de 07/12/2020

Estela Maris Cardoso Orlando – Monitor de Artes – 10 (dez) dias a contar de 30/11/2020

Irizana Aparecida Gomes de Almeida – Técnica de Enfermagem do Samu – 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/12/2020

João Batista de Oliveira – Motorista – 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/11/2020

Junayla Cristina Camargo Caetano - Enfermagem– 10 (dez) dias a contar de 02/12/2020

Laudicéia Martins da Silva Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 18/11/2020

Maria Helena de Oliveira Duarte – Serviços Gerais – 09 (nove) dias a contar de 24/11/2020

Marilda Lopes de Campos Chagas – Técnico de Enfermagem – 90 (noventa) dias a contar de 09/12/2020

Moisés Ricardo Januário – Escrivário – 03 (três) dias a contar de 18/11/2020

Raabe dos Santos Melo – Escrivário – 10 (dez) dias a contar de 04/11/2020

Rubens Faria – Pedreiro Oficial – 10 (dez) dias a contar de 24/11/2020

Sheila Aparecida de Araújo – Serviços Gerais – 06 (seis) dias a contar de 04/12/2020

Suseli Aparecida da Silva – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 30/11/2020

Valdelice Aparecida da Silva – Pajem – 10 (dez) dias a contar de 09/12/2020

### **II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004**

Cristiano Silveira de Lima – Guarda Vigia – 44 (quarenta e quatro) dias a contar de 17/11/2020

Marcelo dos Reis – Serviços Gerais – 60 (sessenta) dias a contar de 24/11/2020

Maria Aparecida Rodrigues – Professor III – 62 (sessenta e dois) dias a contar de 16/11/2020

Nilson Nunes Pereira – Guarda Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/12/2020

### **III – Gestante – inciso II – Art. 109 L.C. 025/2004**

Cristiana Maria Vaz Dognani – Professor III – 120 (cento e vinte) dias a contar de 14/11/2020

### **III – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 de L. C. 025/2004**

Antonio Aparecida de Lima – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 18/11/2020



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fabiana Gianetti Duarte – Assistente Social – 15 (quinze) dias a contar de 08/12/2020

**Artigo 2º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 06, do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007**

Daniele de Oliveira Tenca Moreira Lino – Diretor da Vigilância Sanitária – 03 (três) dias a contar de 24/11/2020

**Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Taquarituba, 17 de Dezembro de 2020.**

  
NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
COORDENADORA DE SAÚDE